Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2026.

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT I RECEIVABLES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 40.750.266/0001-76

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT I RECEIVABLES RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

Em **17 de novembro de 2026**, o Fundo perdeu o enquadramento tributário de 15%, pois a carteira do fundo ficou com concentração abaixo de 50% em Direitos Creditórios. Em decorrência, o Fundo passou a ser tributado pelo regime aplicável aos fundos de longo prazo, com efeitos a partir da posição de **17 de novembro de 2026** (cota de fechamento).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only